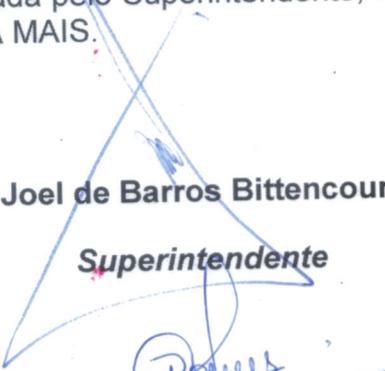


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, as 17h40, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP realizou-se a reunião ordinária para apreciação da seguinte ordem do dia: a) apreciação dos relatórios contábeis dos meses de **abril e maio de 2016**; b) informação sobre alterações no Fundo Leme Multisetorial IPCA FIDC, com a presença dos Conselheiros: Anna Elisabeth Stolochi S. Barbosa, Cintia Mara de Freitas, Roseli Gomes, Marciel Vitório Alves e Valmir Góis dos Reis. **Item A.** Foram detalhados os balancetes de Receitas, Despesas e Investimentos dos meses de abril e maio de 2016. **MÊS DE ABRIL:** Total de receitas: R\$ 5.702.375,38. Despesas: R\$ 492.004,90. Saldo de investimentos do exercício: R\$ 5.745.504,27. **MÊS DE MAIO:** Receitas: R\$ 5.847.804,90. Despesas: R\$ 702.897,22. Saldo de Investimentos do exercício: R\$ 7.029.058,19. Após serem dirimidas as dúvidas dos conselheiros, os relatórios contábeis e de aplicações dos meses de **abril e maio de 2016** foram aprovados por todos os conselheiros presentes, tudo conforme disposto no artigo 80, inc. II da Lei 4.583/2012. **Item B.** Pelo Superintendente foi detalhado a movimentação ocorrida no Fundo Leme Multisetorial IPCA FIDC. Em fevereiro/2015 o Santander, então custodiante do fundo, solicitou a realização de auditoria de lastro pela auditora Ernst & Young, sendo constatado inconsistências e créditos vencidos. Ditas inconsistências consistiam que os créditos constituídos não eram condizentes com a Política de Investimentos e o tipo de FUNDO (FIDC Padronizado), além de colocar em dúvidas falhas na constituição das garantias. Porém em parecer posterior emitido pelo Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados, contratado pela nova gestora, o mesmo afirma que os lastros do fundo são aptos e suficientes para assegurar a cobrança do crédito em uma eventual cobrança. Em abril de 2015 o custodiante Santander rescindiu o contrato com o fundo, ficando de cumprir aviso prévio de 90 dias. Em setembro/2015 foi realizada uma Assembleia onde o Santander esteve presente, assim como a gestora LEME e a administradora Gradual, sendo que nesta data não houve informação de que o Santander estaria saindo do fundo, sendo nesta assembleia nomeado um Comitê de Acompanhamento formado pelos cotistas. Nova assembleia foi realizada no mês de dezembro, sendo então comunicado aos cotistas a saída do Santander e a necessidade de nomeação de outro custodiante, com a apresentação da Gradual para o encargo. Os cotistas nesta data demonstraram a insatisfação de somente em novembro serem cientificados da decisão do Santander e aprovaram a contratação temporária da Gradual como custodiante uma vez que não poderia o fundo ficar sem sob pena de liquidação do fundo. Porém nesta data aprovaram a contratação de uma auditoria para verificação de problemas no fundo com relação aos créditos e devedores, com acompanhamento do Comitê e apresentação de relatório até o mês de fevereiro/16. No dia 24/02/16 foi realizada nova assembleia para avaliação do laudo de auditoria. Os cotistas entenderam que o laudo era insuficiente para demonstração e, diante da insatisfação com a gestão e administração do fundo, aprovaram proposta feita pelo Instituto de Previdência do Estado de Tocantins para convocação de assembleia para destituição da Leme como gestora e da Gradual como Administradora e Custodiante. Referida

assembleia ocorreu no mês de março sendo deliberada a destituição da Leme e Gradual e a contratação da empresa Elite CCVM como administradora e custodiante e da Bridge Trust como gestora, além de determinar que até a transferência do fundo ficariam as empresas proibidas de movimentação de compra de novos créditos. Para surpresa dos cotistas a Gradual no mês de abril, sem haver nenhum fato relevante novo por parte dos devedores do fundo, fez a marcação de perdas após perder a administração do fundo no percentual de 39%, o que causou estranheza pois não há explicação plausível para não ter realizado essa marcação de perdas no início do ano, quando o fundo já estava apresentando rentabilidade na cota sênior abaixo do benchmark e quando a situação dos devedores do fundo era exatamente a mesma da situação atual. Esclarece por exemplo que em maio houve rendimentos positivos em 1,44%. Ainda durante o período de transferência a ELITE mencionou em reunião com os cotistas que não recebeu todos os documentos necessários para a transferência do fundo, não tendo adicionalmente nenhuma cooperação por parte da GRADUAL. A ELITE se comprometeu a reavaliar a precificação de todos os créditos do FUNDO da maneira mais justa possível assim que assumisse as operações e, adicionalmente, irá adotar um processo amplamente transparente junto aos cotistas e ao Comitê de Monitoramento através de reuniões periódicas, comunicados e pareceres que julgarem relevantes aos interesses dos cotistas. Em reunião realizada no mês de julho pela gestora foi informado que muitos devedores do fundo já pediram reunião para realização de acordo de seus débitos, o que revela que havia inércia dos antigos gestores e administradores na cobrança e que não há outros problemas que possam trazer prejuízos ao fundo. Novas informações serão atualizadas nas próximas reuniões. A próxima reunião será agendada para 25/08/2016. Ressalta o curso de capacitação a ser realizado no mês de agosto. Nada mais havendo a tratar, as 18h40 foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente, Presidente, e todos os conselheiros presentes. NADA MAIS.

  
Joel de Barros Bittencourt

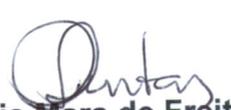
**Superintendente**

  
Roseli Gomes

**Secretária**

  
Marciel Vitorio Alves

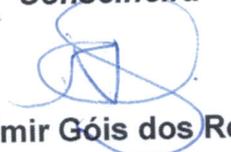
**Conselheiro**

  
Cintia Mara de Freitas

**Presidente**

  
Anna Elisabeth S. S. Barbosa

**Conselheira**

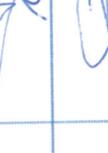
  
Valmir Góis dos Reis

**Conselheiro**

**Reunião Conselho Fiscal**

**Data:** 27/07/2016

**Local:** IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Cíntia Mara de Freitas	Presidente - Conselho Fiscal IPMS	
Roseli Gomes	Secretária - Conselho Fiscal IPMS	
Anna Elisabeth Stolochi de Souza Barbosa	Membro - Conselho Fiscal IPMS	
Marciel Vítório Alves	Membro - Conselho Fiscal IPMS	
Valmir Góis dos Reis	Membro - Conselho Fiscal IPMS	